



CONSULTA DE PROVAS, REAPRECIÇÕES, INSCRIÇÕES NA 2ª FASE E PEDIDOS DE FICHA ENES

As informações e os prazos agora divulgados são os estabelecidos no Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril e na Norma nº 02/JNE/2020 pelo que se solicita o cumprimento das respetivas datas. Estas informações não dispensam a leitura da legislação, nomeadamente Norma nº 02/JNE/2020 e Despacho Normativo nº 3-A/2020, de 5 de março com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 14-G/2020, de 13 de abril.

Considerando as medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID 19, na área da educação, estabelecidas no Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, impõe-se o ajuste de procedimentos no acesso ao recinto escolar, sendo obrigatório o uso de máscara no interior, tendo que ser respeitadas todas as regras de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos (entrada do recinto escolar), determinadas pelas autoridades de saúde e vertidas no plano de contingência do agrupamento.

CONSULTA DE PROVA - 3 e 4 de agosto

Os pedidos de consulta de prova ou formalização da reapreciação de prova devem ser remetidos para o endereço de correio eletrónico aevn.alunos@gmail.com utilizando o endereço de correio eletrónico do (a) encarregado (a) de educação ou do aluno (a), quando maior, COM EXCEÇÃO DAS PROVAS DE DESENHO A (706) E GEOMETRIA DESCRITIVA A (708) EM QUE OS PROCEDIMENTOS SERÃO PRESENCIAIS E EM SUPORTE DE PAPEL.

O modelo 09/JNE/2020 deve ser descarregado em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, preenchido e enviado para aevn.alunos@gmail.com pelo (a) encarregado (a) de educação ou pelo próprio aluno (a), quando maior, e deve ser dirigido à Senhora Diretora do agrupamento. USAR APENAS O MODELO DE 2020. NO CORPO DA MENSAGEM DE CORREIO ELETRÓNICO DEVE SER INDICADO CONTACTO DE TLM.”

O envio/entrega das cópias de prova de exame realiza-se no prazo máximo de um 1 dia útil após a data de entrada do pedido por via digital com as exceções acima referidas.

PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DE PROVA DE EXAME

Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, sendo descarregados, preenchidos para posteriormente serem impressos e assinados para apresentação na escola.

O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes à receção da cópia da prova, através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE.

A validação do modelo 11/JNE é formalizada presencialmente, após marcação pelo telefone (265 809 910) mediante assinatura do modelo, pelo(a) Encarregado(a) de Educação ou pelo(a) aluno(a) quando maior, e respetivo pagamento (25 € reembolsáveis caso o pedido de reapreciação tenha provimento – (aumento da classificação).

O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE.

A classificação que resultar do processo de reapreciação é considerada para todos os efeitos, ainda que inferior à inicial. Exceto se daí resultar a não transição numa disciplina em que o aluno já a tinha obtido.

A formalização do pedido de reapreciação implica a suspensão da classificação, sem prejuízo da sua utilização, a título provisório, para efeitos de apresentação do processo de candidatura ao ensino superior.

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE acedível em <https://www.dge.mec.pt/modelos> devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

PEDIDOS DE FICHA ENES – A partir de 3 de agosto:

Solicitar os documentos para candidatura e certificação através do mail: aevn.alunos@gmail.com. A entrega da Ficha ENES ocorrerá a partir do dia 6 de agosto.

INSCRIÇÃO 2ª FASE – de 4 a 11 de agosto

Presencialmente nos serviços da Escola Secundária de Vendas Novas, após marcação pelo telefone **265 809 910**, mediante o preenchimento do impresso modelo 0134 que deverá ser assinado pelo(a) Encarregado(a) de Educação ou pelo(a) aluno(a) quando maior.

Vendas Novas, 31 de julho de 2020

A Diretora